



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre		CNPJ 14.946241/0001-32
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Sete de Setembro, 220		
Bairro Centro	Cidade Alegre	CEP 29.500.000
E-mail da Instituição acaosocial@alegre.es.gov.br		Sítio eletrônico https://alegre.es.gov.br
Telefone 1 (28)99983-4789	Telefone 2	Telefone 3

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Beneficente Dias Melhores – ABDM		CNPJ 04.348.772/0001-70
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Mariana de Souza Barros, 01		
Bairro Celina	Cidade Alegre/ES	CEP 29.510-000
E-mail da Instituição abdmsul@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.instagram.com/abdmcelina?igsh=MxJtbmM3M3Y5ZGM0NA==
Local físico de divulgação da parceria Mural de avisos da instituição		
Telefone 1 (28) 99937-8167	Telefone 2	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Natan de Paula Batista		CPF: 141.295.727-33
Nº RG 3930692	Órgão Expedidor SPTC ES	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 09/07/2029		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Antônio Peres Rodrigues, 34		
Bairro: Guararema	Cidade: Alegre/ES	CEP: 29.500-000
Telefone 1 (28) 99937-8167	Telefone 2	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Heverton Vargas de Azevedo		
Área de Formação: Psicólogo		Nº do Registro no Conselho Profissional 4049 / 16ª Região / CRP
Bairro Centro	Cidade Guaçuí - ES	CEP 29.560-000
E-mail do Técnico: heverton.psicologia@gmail.com		
Telefone 1: (28) 99298-6710		Telefone 2:

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico da OSC:

A ABDM é uma instituição sem fins lucrativos, criada em 06 de outubro do ano de 2000, com o propósito inicial de atender pessoas que vivenciavam situação de extrema necessidade em decorrência de problemas ocasionados pelo autismo, os quais a família não conseguia dar suporte. Com o passar dos anos e com as mudanças nas legislações vigentes, a instituição teve que se adequar para acompanhar a evolução do sistema brasileiro de acolhimento institucional, e, no ano de 2016 deu início a um reordenamento do serviço, passando a atender não somente pessoas com espectro autista, mas também pessoas com outras deficiências, conforme o disposto no parágrafo 2º da lei 13.146, tornando-se Residência Inclusiva.

5.2 Principais ações desenvolvidas pela OSC

A ABDM desenvolve ações contínuas e sistemáticas assegurando acolhimento institucional qualificado, cuidado integral, proteção de direitos e promoção da autonomia possível das pessoas com deficiência acolhidas. As principais ações desenvolvidas pela OSC compreendem: planejamento, gestão e monitoramento do serviço; elaboração, acompanhamento e atualização do Plano Individual de Atendimento – PIA; apoio nas atividades de vida diária – AVDs; desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e ocupacionais; atendimento psicossocial aos usuários acolhidos; atendimento psicossocial e fortalecimento de vínculos com as famílias; promoção da convivência comunitária e social; ações de convivência, celebração e fortalecimento de vínculos internos; articulação com rede socioassistencial e intersetorial; mobilização de recursos, parcerias e ações solidárias; entre outras.

5.3 Propósito e finalidade da Residência Inclusiva

A proposta da Residência Inclusiva fundamenta-se na superação de práticas segregadoras, promovendo um modelo de acolhimento baseado na inclusão social e na convivência comunitária

de pessoas com deficiência. O serviço é ofertado em moradias adaptadas, com condições físicas adequadas às necessidades dos usuários, inseridas em áreas residenciais, de modo a favorecer a integração com a comunidade local.

O atendimento é realizado por equipe técnica qualificada, utilizando metodologias que garantam cuidado contínuo, individualizado e humanizado, respeitando as singularidades e demandas de cada residente, bem como as necessidades do coletivo.

O serviço tem como objetivo central estimular o desenvolvimento gradual da autonomia e do protagonismo dos usuários nas atividades da vida diária, ampliar a participação social e comunitária e fortalecer vínculos familiares e sociais, contribuindo para processos de convivência, reintegração familiar e inclusão social.

5.4 Caracterização do serviço socioassistencial

A ABDM atua na área da assistência social, oferecendo o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com deficiência, de 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência. Trabalha na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas.

O serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e demais legislações que norteiam a Política Nacional da pessoa com deficiência, assegurando seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

5.5 Perfil do Público Beneficiário da entidade:

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estão em processo de saída de instituições de longa permanência.

5.6 Capacidade de atendimento:

A capacidade de atendimento é de até 10 (dez) vagas. Atualmente, estão acolhidas 10 (dez) pessoas com deficiências, sendo 4 (quatro) mulheres e 6 (seis) homens.

5.7 Metodologia de Trabalho:

As pessoas que necessitarem de acolhimento e havendo vaga disponível, serão avaliadas e encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, obedecendo ao que dispõe a PNAS.

Ao ingressar na ABDM a pessoa com deficiência recebe atendimento personalizado com vestuário, alimentação, higiene, apoio a saúde e programa educacional; são providenciados documentos necessários ao exercício da cidadania daqueles que não os têm, além de ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.

A metodologia do trabalho se dá através da acolhida inicial; elaboração do PIA; grupos de ressocialização; atendimentos psicossociais dos usuários e dos familiares; encaminhamentos para a rede intersetorial, tais como: saúde, educação, assistência social e demais seguimentos que se fazem necessários para a inclusão dos mesmos; reuniões periódicas para avaliação/discussão dos casos; elaboração de projetos para atender de forma personalizada cada caso, respeitando a peculiaridade da deficiência de cada um; atividades externas visando a participação da vida na comunidade; atividades visando a reintegração familiar e comunitária, com a participação das pessoas acolhidas em atividades de lazer e culturais, desenvolvendo um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulando as principais políticas públicas, com ações para incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de suas atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Custeio de recursos humanos aos profissionais que atendem os acolhidos na residência inclusiva, encargos sociais, tarifas bancárias e outras despesas necessárias.

6.2. Objetivo geral

Garantir a continuidade e a regularidade do Serviço de Acolhimento Institucional, por meio do custeio de despesas trabalhistas, administrativas e operacionais, assegurando atendimento humanizado e qualificado aos usuários.

6.3. Objetivos específicos

- Assegurar o pagamento da folha de pagamento e dos encargos sociais da equipe de referência, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento;
- Viabilizar o custeio de tarifas bancárias vinculadas à execução financeira do serviço;
- Custear serviços de TV a cabo e outras despesas operacionais necessárias à rotina do acolhimento;
- Manter as condições administrativas, estruturais e operacionais adequadas para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional;

- Contribuir para a efetivação da proteção integral dos usuários, fortalecendo ações voltadas à autonomia, convivência familiar e comunitária e garantia de direitos.

6.4. Público beneficiário da proposta

Dez (10) jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar.

O público é misto, isto é, convivem na mesma residência pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, sendo respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

6.5. Justificativa

O Serviço de Acolhimento Institucional integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo destinado ao atendimento de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, cujos vínculos familiares e comunitários encontram-se fragilizados ou rompidos, demandando proteção integral e acompanhamento contínuo.

Para a adequada execução do serviço, conforme as normativas vigentes, é indispensável a manutenção de equipe de referência qualificada, estrutura administrativa organizada e condições operacionais que assegurem o funcionamento regular da instituição. Nesse contexto, o custeio da folha de pagamento e dos encargos sociais dos profissionais envolvidos configura-se como elemento essencial para garantir a continuidade, a qualidade e a humanização do atendimento ofertado aos usuários.

Além das despesas com pessoal, a execução do serviço demanda recursos para o pagamento de tarifas bancárias e de serviços básicos, como TV a cabo e outras despesas operacionais, indispensáveis ao suporte administrativo, à organização institucional e à rotina do acolhimento, contribuindo para a criação de um ambiente acolhedor, seguro e adequado às necessidades dos usuários.

Ressalta-se que a instituição não dispõe de recursos próprios suficientes para arcar integralmente com os custos necessários à manutenção do Serviço, sendo imprescindível a cooperação técnica e financeira do Poder Público para assegurar a continuidade das ações socioassistenciais desenvolvidas.

Dessa forma, a celebração do presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção do serviço, a proteção integral dos acolhidos e a efetivação de direitos, contribuindo

para a promoção da autonomia, da convivência comunitária e da cidadania das pessoas com deficiência atendidas, conforme os princípios e diretrizes do SUAS.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
1. Elvira de Souza Silva	Ensino médio	Cuidadora	40
2. Fabricia Mariano Ribeiro	Ensino médio	Cuidadora	40
3. Francisco Alves Mendes	Ensino Médio	Trabalhador na manutenção de edificações	40
4. Gregiane do Nascimento	Ensino médio	Cuidadora	40
5. Heverton Vargas de Azevedo	Psicologia	Psicólogo	27
6. Rafaela de Oliveira Silva	Técnico de enfermagem	Cuidadora	40
7. Josimar Andrade da Costa	Ensino médio	Cuidadora	40
8. Lívia Pinheiro da Silva Marques	Magistério	Cozinheira	40
9. Luiz Eduardo Serafim Gonçalves	Ensino médio	Auxiliar administrativo	40
10. Maria Aparecida Senhorelo Curty	Técnico de enfermagem	Cuidadora	40
11. Maria Aparecida Vieira da Motta	Ensino Médio	Cuidadora	40
12. Natan de Paula Batista	Ensino Superior (em curso)	Gerente administrativo	40
13. Pedro Paulo de Moraes	Ensino Médio	Cuidador	40
14. Sebastião Evaristo da Silva Neto	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cuidador	40
15. Yasmin Ribeiro Nolasco de Carvalho	Serviço Social	Assistente Social	30

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação da execução do presente plano de trabalho será realizada de forma contínua, com foco na verificação da regularidade e da continuidade do Serviço, considerando que os recursos serão destinados ao custeio de despesas trabalhistas, administrativas e operacionais.

Serão utilizados registros administrativos e técnicos para monitorar o cumprimento das obrigações com a folha de pagamento e os encargos sociais da equipe de referência, assegurando

a manutenção do quadro de profissionais necessário à execução do serviço, conforme as normativas do SUAS.

A efetividade do custeio será avaliada por meio da análise do funcionamento regular da instituição, da estabilidade da equipe, da organização administrativa e da garantia de condições adequadas para o atendimento dos acolhidos, especialmente aqueles com elevado grau de dependência e limitações de comunicação.

A equipe técnica realizará registros periódicos de observação e acompanhamento da rotina institucional, considerando indicadores de bem-estar, segurança, adaptação à rotina e adequação dos cuidados prestados, inclusive para acolhidos não verbais, como forma de demonstrar o impacto do custeio na qualidade da oferta do serviço.

Serão realizadas reuniões periódicas da equipe para análise dos registros, identificação de eventuais ajustes necessários e qualificação contínua da gestão do serviço. Os resultados da avaliação subsidiarão o monitoramento, a prestação de contas e o aprimoramento da execução do plano de trabalho.

6.8. Sustentabilidade da proposta

As atividades são ofertadas de forma contínua e após o término da execução deste Termo, as mesmas terão continuidade através de recursos de parcerias com município, e governo estadual, doações da comunidade local de demanda espontânea, através de doações em conta bancária da instituição, em espécie, ou em produtos.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Abril/2026	Término: Março/2027
---------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Garantir a continuidade e melhoria da organização, da qualidade e da oferta do atendimento às pessoas com deficiência, por meio da manutenção de recursos humanos e do custeio de despesas essenciais para o funcionamento do Serviço.	Valor (R\$): 50.000,00
Indicador(es): pessoas com deficiência que serão beneficiadas em todos os aspectos da sua vida diária, celeridade nos serviços, nível de satisfação dos usuários e promoção da cidadania.	
Metodologia de execução:	
<ul style="list-style-type: none">• Custeio de recursos humanos: pagamento da folha de pagamento e encargos sociais da equipe de referência;	

- Custeio de despesas administrativas e operacionais: pagamento de tarifas bancárias, serviços (como TV a cabo) e demais despesas necessárias à manutenção do serviço;
- Planejamento e acompanhamento: organização das atividades, observação da rotina institucional e monitoramento do impacto do custeio na oferta do serviço;
- Avaliação periódica: análise dos registros administrativos e técnicos, reuniões da equipe para ajustes, e geração de relatórios para prestação de contas e monitoramento.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1.Custeio dos recursos humanos e encargos, TV a cabo e tarifas bancárias.	50.000,00	Abril 2026	Março 2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa física	48.200,00	
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.800,00	
TOTAL		50.000,00	

TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00
--------------------	----------------------

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Folha de Pagamento e encargos sociais				R\$ 48.200,00
Subtotal				R\$ 48.200,00

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Tarifas Bancárias				R\$ 800,00
TV a cabo				R\$ 1.000,00
Subtotal				R\$ 1.800,00

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2)	R\$ 50.000,00
------------------------------------	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026
R\$ 50.000,00	-	-	-	-	-
10/2026	11/2026	12/2026	01/2027	02/2027	03/2027
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 05 de março 2026.

Natan de Paula Batista

Presidente da Associação Beneficente Dias Melhores-ABDM

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.



Alegre (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATAN DE PAULA BATISTA
CIDADÃO
assinado em 23/03/2026 16:22:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 16:22:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NATAN DE PAULA BATISTA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JQ60K9>